



**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 1.105, DE 30 DE MAIO DE 2023**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil ASSOCIAÇÃO SANTA BRIGIDA, com sede na Rua Pinhal 207, Jardim Santa Brigida, CEP: 06333-340 Carapicuíba, anteriormente autorizada.

Parágrafo único. A revogação produzirá efeitos a partir do início do exercício de 2023, e foi motivada por solicitação da própria instituição, conforme manifestação protocolada no dia 16 de Maio de 2022, juntada ao processo administrativo 17683/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**